

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06627/2015

**PORTARIA D.G. N°816, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de fevereiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP n° 6627/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula n°308161445, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços de execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 09/12 a 11/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **09/12 a 11/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcs/mcm